

## **INDICAÇÃO Nº 465/09**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, adote ele as providências junto aos órgãos competentes da municipalidade, no sentido de ser feita a remoção do poste de iluminação pública que se encontra no leito carroçável da Rua Bela Vista, entre a Escola Municipal Waldomiro Marcondes e a residência de nº 942, Bairro Ipiranga, e reinstalado no lugar de origem, próximo ao muro de contenção recém construído, tendo em vista que a sua atual localização impõe riscos aos usuários da via pública.

### **Justificativa**

Em razão das obras do muro de contenção o referido poste foi removido para o leito carroçável da Rua Bela Vista, no local acima mencionado.

Ocorre que a sua atual localização vem gerando riscos aos usuários da via pública, que sequer possui uma placa de sinalização, tendo, inclusive, na semana passada ocorrido um acidente envolvendo um veículo nesse local.

Em razão do término das obras do muro de contenção naquele local, providências urgentes se fazem necessárias no sentido de ser reinstalado aquele poste no local de origem, proporcionando dessa forma a necessária segurança aos usuários da mencionada via pública.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2009

ANTONIO JAIR PAULINO PINTO  
Vereador